

# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 1 - Número 068

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 12 de julho de 2019. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - SONDAS E CÂNULAS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, ITEM 01, no valor total de R\$ 81.075,00 (oitenta e um mil e setenta e cinco reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 79.575,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 44.332,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 58.542,80 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 57.402,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 50.723,40 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 49.943,40 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 47.893,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais), sendo R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 47.658,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 49.172,40 (quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 48.940,40 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 85.587,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais), sendo R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 85.352,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 72.373,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais), sendo R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 38.232,50 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 36.182,50 (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 575.021,60 (quinhentos e setenta e cinco mil e vinte e um reais e sessenta centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, ITEM 26, no valor total de R\$ 141.302,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 139.852,50 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP, ITEM 02, no valor total de R\$ 27.972,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 03, no valor total de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 04, no valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 45.036,00 (quarenta e cinco mil e trinta e seis reais), sendo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 42.876,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 06, no valor total de R\$ 45.295,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 43.135,20 (quarenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 07, no valor total de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 08, no valor total de R\$ 18.907,00 (dezoito mil, novecentos e sete reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 28.384,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ; ITEM 13, no valor total de R\$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 90,00 (noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.842,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 13.974,50 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.879,50 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ; ITEM 15, no valor total de R\$ 11.653,95 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 77,00 (setenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.576,95 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes;

ITEM 16, no valor total de R\$ 19.827,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.477,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 44.082,50 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 43.732,50 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 22, no valor total de R\$ 40.277,25 (quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 40.022,25 (quarenta mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 31.288,50 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 31.033,50 (trinta e um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 24, no valor total de R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 38.570,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 27, no valor total de R\$ 80.709,30 (oitenta mil, setecentos e nove reais e trinta centavos), sendo R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 79.260,30 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 28, no valor total de R\$ 321.678,00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 320.229,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 35.464,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 37.774,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.374,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 37.510,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 35.310,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 35.310,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 16.416,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezesesseis reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.056,00 (dezesesseis mil e cinquenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 17.038,50 (dezesete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.668,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 17.334,50 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.594,50 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 18.426,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 17.686,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 17.871,00 (dezesesse-

te mil, seiscentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 17.871,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais), sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 17.131,00 (dezesete mil, cento e trinta e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 48, no valor total de R\$ 19.277,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 17.797,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 20.202,00 (vinte mil, duzentos e dois reais), sendo R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 50, no valor total de R\$ 39.460,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.980,50 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 44.825,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 43.900,50 (quarenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 52, no valor total de R\$ 33.651,50 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.281,50 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 33.244,50 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 32.874,50 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 19.739,50 (dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.369,50 (dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 55, no valor total de R\$ 18.851,50 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.481,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 13.801,00 (treze mil, oitocentos e um reais), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.431,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 57, no valor total de R\$ 16.668,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.928,50 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 10.807,50 (dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.532,50 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 59, no valor total de R\$ 11.673,75 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 13.873,75 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.598,75 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 61, no valor total de R\$ 13.736,25 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.461,25 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 62, no valor total de R\$ 13.736,25 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.461,25 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 13.213,75 (treze mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.938,75 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 64, no valor total de R\$ 14.011,25 (quatorze mil e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.736,25 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 65, no valor total de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 66, no valor total de R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 67, no valor total de R\$ 13.021,25 (treze mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.746,25 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 68, no valor total de R\$ 2.626,00 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 69, no valor total de R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 70, no valor total de R\$ 6.395,30 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 6.333,30 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 71, no valor total de R\$ 8.024,25 (oito mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.959,25 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 72, no valor total de R\$ 9.398,40 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.332,40 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 73, no valor total de R\$ 11.210,40 (onze mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.138,40 (onze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 74, no valor total de R\$ 12.665,40 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 76,00 (setenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.589,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 75, no valor total de R\$ 14.584,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 14.504,00 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 76, no valor total de R\$ 15.657,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.572,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 77, no valor total de R\$ 5.300,75 (cinco mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 91,00 (noventa e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.209,75 (cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 78, no valor total de R\$ 1.267,20 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.201,20 (um mil, duzentos e um reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 79, no valor total de R\$ 1.207,80 (um mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.141,80 (um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total de R\$ 1.207,80 (um mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.141,80 (um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 81, no valor total de R\$ 5.246,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.179,10 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 82, no valor total de R\$ 5.246,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.179,10 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 83, no valor total de R\$ 5.246,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.179,10 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 84, no valor total de R\$ 1.317,60 (um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 85, no valor total de R\$ 1.372,50 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.297,50 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 86, no valor total de R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), sendo R\$ 76,00 (setenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.314,80 (um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 87, no valor total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 76,00 (setenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 88, no valor total de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 89, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 90, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) sendo R\$ 100,00 (cem reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 91, no valor total de R\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo R\$ 107,00 (cento e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 246,10 (duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 92, no valor total de R\$ 8.657,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.610,40 (oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 93, no valor total de R\$ 22.509,10 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos), sendo R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 22.456,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 94, no valor total de R\$ 51.214,50 (cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 51.157,50 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 95, no valor total de R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), sendo R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 63.753,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 96, no valor total de R\$ 110.577,60 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 110.136,60 (cento e dez mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 97, no valor total de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais), sendo R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 22.072,00 (vinte e dois mil e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 98, no valor total de R\$ 10.810,80 (dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), sendo R\$

63,00 (sessenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.747,80 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 99, no valor total de R\$ 9.621,20 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.554,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 100, no valor total de R\$ 5.896,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.824,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 101, no valor total de R\$ 4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 102, no valor total de R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais), sendo R\$ 90,00 (noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.401,00 (quatro mil, quatrocentos e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.305.397,50 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 3.021.721,60 (três milhões, vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial Nº 24/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 39/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 29/07/2019. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 12/07/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2019 – Extrato de abertura do Edital. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de nos cargos de: Porteiro 12x36 e cadastro reserva para Porteiro 44h, na forma prevista no artigo 29 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio e Assembleia de 03 de Abril de 2019. As inscrições serão efetuadas no Setor de Recursos Humanos da ICISMEP, situado RUA São Jorge, 135, Brasília, Betim/MG, CEP 32600284, de 09h às 12h e de 13:00 às 16:00 horas, dos dias 17 a 19 de julho de 2019. O edital estará disponível no site [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) no dia 15/07/2019 a partir das 17h. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. Não haverá taxa de inscrição. A integra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado estarão publicadas no site [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Betim 15 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO nº 92, DE 11 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS – ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso I ao XXXV da 7ª alteração contratual, bem como Resolução nº 88/2019, publicada em 21/06/2019; RESOLVE: Art. 1º - Indicar ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES como responsável pelo recebimento e aplicação dos Suprimentos de Fundos – Adiantamento nos termos do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 90/2015, no limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo como suplente LEILIANE MENDES BRAGA, para atuar em sua ausência; Art. 2º - Indicar TACIANE BRAGA DA SILVA como responsável pelo recebimento e aplicação dos Suprimentos de Fundos – Adiantamento nos termos do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 90/2015, no limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como suplente BÁRBARA MARRI DE FREITAS, para atuar em sua ausência; Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim, Minas Gerais, 11 de julho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 – EXTRATO DE CONVOCACÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, em conformidade com Edital 007/2019, formaliza a convocação para a vaga de Assistente Administrativo 44h, do candidato classificado: NADIA BARBOSA DE SOUSA. O candidato tem o prazo de dois dias úteis para apresentação e entrega de documentação, conforme solicitado no Edital, endereço Praça Manuel de Assis, 272 - Centro, Igaratinga - MG, 35695-000, no horário de 13h às 16h. A integra do Edital e Homologação referentes ao PSS 007/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Betim, 15 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO nº 85/2019 - Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.765.000,00 nas dotações ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e João Luiz Teixeira, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018; RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-4.4.90.52.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 01 -----R\$ 50.000,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. ----- R\$ 1.700.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.700.000,00  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00- ATEND. CIRÚRGICO - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 1.000.000,00  
Total da Unidade 02 -----R\$ 2.700.000,00  
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 04 -----R\$ 15.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 2.765.000,00  
Total Geral Acrescido -----R\$ 2.765.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO Orçamento da Icismep forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 4.4.90.52.00 ATEND. AMBULATORIAL R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 20.000,00  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 4.4.90.52.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 20.000,00  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 4.4.90.52.00 TRANSP. EM SAÚDE ----- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 10.000,00  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS --- R\$ 2.300.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 -----R\$ 2.300.000,00  
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho  
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO - R\$ 400.000,00  
Total da Sub-Unidade 08 -----R\$ 400.000,00  
Total da Unidade 02 -----R\$ 2.750.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 ICISMEP SERVICE -----R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 05 -----R\$ 15.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 2.765.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 2.765.000,00  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim-MG, 27 de maio de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. João Luiz Teixeira, secretário executivo da ICISMEP.



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral

**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado

**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MGO6093JP

**Diagramação:** Equipe Felicitá

**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**

**[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)**

**Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG**